



Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando os Certificados de Pós-Graduação "lato sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;

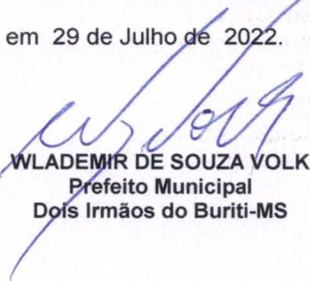
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Vertical** aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Andréia Vitorino Matricula nº 487-5	06/07/2022	Professor N-II História	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Neuropsicopedagogia e Desenvolvimento Humano" com carga horária de 420 hs, realizado pelo Centro Universitario Leonardo da Vinci (grupo Uniasselvi), no período de 30/04/2011 a 30/09/2012. Certificado emitido em 05/12/2012.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2022, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

001	31/07/2022	Agente Administrativo - Ensino Fundamental - Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Atendimento ao Público - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (realização da capacitação em período concomitante ao curso de Controle de Arquivos e Documentos - 04/2022)
004	31/07/2022	Agente Administrativo - Ensino Fundamental - Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Noções Básicas do Protocolo e Arquivo - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (conteúdo programático semelhante ao curso de Controle de Arquivos e Documentos)
007	31/07/2022	Agente Administrativo - Ensino Fundamental - Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Digitação - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (Etapa exigida na prova prática para aprovação em concurso público - Item 5.9.4 do Edital CP 001/2016)

1825-1	0077 - GARI	JOSE ANTONIO DA SILVA	01/07/2022 - 30/07/2022	01/07/2020 - 30/06/2022	30/0
1163-3	0112 - DIR DEPARTAMENTO	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2022 - 15/08/2022	19/05/2020 - 18/05/2022	30/0
1709-2	0001 - SEC. MUNICIPAL	REGINALDO BENTO DE SOUZA	01/08/2022 - 30/08/2022	25/05/2020 - 24/05/2022	30/0
909-1	0112 - DIR DEPARTAMENTO	REGINALDO CENTURION GAMBARRA	08/08/2022 - 27/08/2022	01/05/2020 - 31/10/2021	20/0
1746-1	0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	RENATO BELIZARIO DA SILVA	01/08/2022 - 30/08/2022	24/11/2020 - 23/11/2021	30/0
922-1	0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	SAMUEL CARLOS	01/08/2022 - 30/08/2022	02/07/2020 - 30/06/2019	30/0
1435-1	0126 - MOTORISTA	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/2022 - 30/08/2022	28/05/2020 - 27/05/2021	30/0
1736-1	0077 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA	01/08/2022 - 30/08/2022	13/07/2020 - 12/07/2022	30/0
1749-1	0024 - ENGENHEIRO CIVIL	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS	01/08/2022 - 30/08/2022	08/12/2020 - 07/12/2021	30/0
	0035 - NUTRICIONISTA				

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o item III da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias 2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

LISTAGEM DE FÉRIAS 07/2022 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022)

Professores em gozo de Férias

Nº	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
001	CELSO AVELINO	01/08/2022 - 30/08/2022	07/01/2021	06/01/2022	30/0
002	0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/08/2022 - 30/08/2022	02/03/2015	01/03/2022	30/0
003	0006 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/08/2022 - 30/08/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
004	0073 - TRABA HADOR BRACAI	01/08/2022 - 30/08/2022	20/02/2012	19/02/2017	30/0
005	0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2022 - 30/08/2022	11/07/2022	14/01/2022	30/0
006	0126 - MOTORISTA	01/08/2022 - 30/08/2022	25/04/2011	24/10/2021	20/0
007	0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2022 - 30/08/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
008	0126 - MOTORISTA	01/08/2022 - 30/08/2022	23/07/2008	22/07/2022	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2022

Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Administração interino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o afastamento de servidor público municipal Titular do Cargo de Secretário Municipal de Administração em função de Férias regulares concedidas por meio da Portaria Municipal nº 171/2022, e

Considerando a necessidade de substituição do servidor em gozo de férias durante o período de ausência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES, portador do CPF. 699.xxx.701-xx, ocupante do cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Assessor de Gabinete, matrícula nº 1757-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 199/2021, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em substituição ao Secretário Municipal Sr. MOISES PEREIRA DOS SANTOS, afastado de suas atividades por motivo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2022

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e

Considerando os Certificados de Pós-Graduação "latu sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigos 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

19 D
20 D

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de Agosto de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

Identificação do servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Andréia Vitorino Matrícula nº 4675	06/07/2022	Professor N-II História	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Neuropsicopedagogia e Desenvolvimento Humano" com carga horária de 420 hs, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (grupo Uniassevi), no período de 30/04/2011 a 30/09/2012. Certificado emitido em 05/12/2012.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2022, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2022

Dispõe sobre Designação de Secretária Interina de Unidade Municipal de Educação Básica da Escola Pólo Municipal Alexina Rosa Figueredo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014; Considerando o afastamento de servidora pública municipal Titular do Cargo de Secretária Escolar de Unidade Municipal de Educação Básica por motivo de Licença Maternidade; e Considerando a necessidade de substituição da servidora durante o período de afastamento concedido por meio da Portaria Municipal nº 090/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. AMÉLIA FERMINO FERNANDES, portadora do CPF. 287.xxx.281-xx, ocupante do cargo de Professor – NIII matrícula nº 835-14, Convocada por meio da Portaria Municipal nº 064/2022, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Escolar da Unidade Municipal de Educação Básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município, no período de 01/06/2022 a 03/10/2022, em substituição a Secretária Escolar, Sra. Regiane Gabriel Vitorino, afastada de suas atividades por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

GABARITO:

- 01 A
- 02 C
- 03 A
- 04 C
- 05 A
- 06 D
- 07 B
- 08 A
- 09 B
- 10 C
- 11 C
- 12 C
- 13 B
- 14 A
- 15 A
- 16 C
- 17 D
- 18 D